



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2018
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.176

DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional em excesso de arrecadação no orçamento vigente no valor de R\$ 252.500,00 e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2018, e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 – obras e instalações, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, na importância de R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

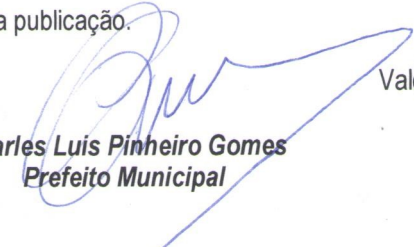
Suplementação (+)				2.500,00
	02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIENTE		
592	25.752.1011.2054.0000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		2.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 02 14		
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	002	012 OUTROS CONVENIOS - ESTADO		
592	25.752.1011.2054.0000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		250.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 02 14		
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	002	012 OUTROS CONVENIOS - ESTADO		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				250.000,00
		Fontes de Recurso		
		2 14		250.000,00
Anulação:				
	02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIENTE		
461	25.752.1011.2054.0000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		-2.500,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 100		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002	001 Recursos Próprios / Ordinários		
Anulação (-)				-2.500,00

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, fixado através do DECRETO 5520 de 09 de agosto de 2018, que aprova para o exercício de 2018, o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOD, no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2018 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Vale do Paraíso, 09 de agosto de 2018.